



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Porto Nacional

**EDITAL Nº 31/2021/REI/IFTO, DE 07 DE JUNHO DE 2021 VESTIBULAR UNIFICADO 2021/2  
PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

**CONVOCAÇÃO 3ª CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **CONVOCAÇÃO 3ª CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES** referente ao EDITAL Nº 31/2021/REI/IFTO, DE 07 DE JUNHO DE 2021- Vestibular Unificado 2021/2, conforme segue:

1. **CURSO SUPERIOR - TECNOLOGIA EM LOGISTICA - AMPLA CONCORENCIA**

Clas	Inscrição	Nome	TP	Situação	Observação
042	9321200566	MATHEUS BATISTA DE SOUZA RODRIGUES	51,2	Classificado	<b>3ª chamada</b>
043	9321200847	PATRICIA CORTE MACEDO	51.2	Classificado	<b>3ª chamada</b>
044	9321201502	JOSIMAR DA SILVA MATOS	51.1	Classificado	<b>3ª chamada</b>

2. **DA PRÉ MATRÍCULA E MATRÍCULA**

2.1. Poderão realizar matrícula os candidatos CONVOCADOS EM 3ª CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES do Vestibular 2021/2, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas após a 1ª chamada;

2.2. Para os candidatos convocados, primeiramente, terão que realizar a pré-matrícula no site do campus Porto Nacional " <https://sigaedu.ifto.edu.br>", preencher o formulário e salvar para enviar junto aos documentos de matrícula.

2.3. Para os candidatos convocados as matrículas serão efetuadas mediante o envio dos documentos elencados no subitem 14.3.3 de forma digitalizada, legível, e preferencialmente, em documento único no formato pdf, para o endereço de e-mail "cores.portonacional@ifto.edu.br" no período de 03 e 04 de agosto de 2021. Identificando o assunto como " Matrícula Vestibular 2021/2 - Nome completo do Candidato.

2.4. **Documentos necessários que deverão ser escaneados e enviados no endereço de e-mail "cores.portonacional@ifto.edu.br" para os candidatos convocados efetuarem a matrícula:**

2.4.1. **Cursos superiores:**

a) comprovante da pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br>);

b) uma foto colorida de 3x4 cm recente;

- c) registro de nascimento ou casamento (Cópia do original);
- d) certificado escolar do ensino médio ou equivalente (Cópia do original);
- e) histórico escolar do ensino médio (Cópia do original);
- f) Carteira de Identidade (Cópia do original );
- g) CPF (Cópia do original) ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- h) título de eleitor (Cópia do original), para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- j) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos ( Cópia do original);
- k) comprovante de endereço residencial (Cópia do original); e
- l) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

2.4.2. Quanto à exigência do histórico escolar, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento emitido pela instituição onde realizou o ensino médio, até a entrega do histórico escolar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

2.4.3. Não será exigido o histórico escolar de estudantes que apresentem certificação de conclusão do ensino médio pelo Enem ou por outros meios de certificação que não possuam histórico.

2.4.4. A certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE poderá estar sujeita à validação, sob pena de cancelamento da matrícula, caso seja inválida.

2.4.5. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no período estipulado pelo *Campus* perderá o direito à vaga, sendo chamado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação.

2.4.6. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/porto>.

### 3. QUADRO DE DATAS:

<b>3ª Chamada</b>	<p><b>Pré-Matrícula: 03 e 04/08/2021</b></p> <p>(Imprimir comprovante e enviar por e-mail juntamente com os documentos de matrícula)</p>
	<p><b>Matrículas: 03 e 04/08/2021</b></p> <p><b>(Enviar documentos listados no item 4.4.1 para o endereço de e-mail: <a href="mailto:cores.portonacional@ifto.edu.br">cores.portonacional@ifto.edu.br</a>)</b></p> <p>Informações no whatsapp: (63) 3363-9714</p>



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 02/08/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1362921** e o código CRC **63BD2F72**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto  
Nacional/TO — 6333639700  
portal.iftto.edu.br — portonacional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.013129/2021-14

SEI nº 1362921